



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 28 de Setembro de 2023 às 14:48 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-40162023, Código de validação: C1F6F6D581.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 40162023**  
**( relativo ao Processo 95582023 )**  
**Código de validação: C1F6F6D581**

**Assunto: Registro de Preço - Aquisição de Sistemas de Microgeração de Energia Elétrica**  
**Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

**À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,**

Encaminhem-se os autos para manifestação acerca das providências solicitadas no parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 4182023](#), conforme subitem 1.2. Retificar as remissões contidas nos subitens 17.2.2 e 17.2.3.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

*assinado eletronicamente em 28/09/2023 às 14:48 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA